

Propositora INDICAÇÃO - 158/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 26/09/2024 às 23:47:46

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"Retomado a Casa de Pedra e extinto o contrato pelo não cumprimento do Edital em face da contratada"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja retomada a Casa de Pedra e extinto o contrato n. 25/2024 pelo não cumprimento do item 4.6.1 do Edital n.5/2024 Processo n. 8/2024 LE n.1/2024 em face da contratada Helvecio de Oliveira C F Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas.

JUSTIFICATIVA:

A contratada desde a assinatura do contrato n. 25/2024 em 3 de abril de 2024 até a data de hoje, não iniciaram as atividades de acordo com o edital, descumprindo o item 4.6.1, dando causa a retomado da Casa de Pedra e a Extinção unilateral do contrato.

A Casa de Pedra é um dos atrativos mais conhecidos e desejados do município, já deveria estar em completo cuidado e liberado para visitação, como a empresa contratada, não iniciou sua obrigação, o Município deve retomar o imóvel e refazer o um novo processo administrativo modalidade leilão para refazer a concessão, visando outra empresa que realmente possa cumprir.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 26 de setembro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Claudionor Mendes	26/09/2024 23:47:53	1Doc RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariquestaacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8278-82BA-A9C1-13F6